ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DIRETORIA TÉCNICA

MAPA ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Cotações Órgão/Instituição/Empresa	TOTAL	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
1	DIFUSOR BOLHA FINA CIRCULAR MEMBRANA EPDM Ø 300MM S300	B&F Dias	R$ 142,16							
		ES Engenharia e Consultoria	R$ 267,50	R$ 252,00	R$ 220,55	R$ 142,16	unidade	R$ 142,16	1.400,00	R$ 199.024,00
		Multiágua	R$ 252,00							
2	Difusores de bolha grossa circular diâmetro 5" membrana em EPDM.	B&F Dias	R$ 80,23							
		ES Engenharia e Consultoria	R$ 189,00	R$ 160,00	R$ 143,08	R$ 80,23	unidade	R$ 80,23	50,00	R$ 4.011,50
		Multiágua	R$ 160,00							

Valor Total R$ 203.035,50

Jaraguá do Sul, 10 de julho de 2026.

Justificativa

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de difusores para sistemas de aeração de estações de tratamento de esgoto. Para a composição do orçamento estimativo, foram solicitadas cotações a empresas atuantes nesse segmento específico, sendo adotado como valor de referência o menor preço obtido para cada item pesquisado, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do menor valor mostrou-se tecnicamente mais adequada que a utilização da mediana, tendo em vista que o mercado de difusores para sistemas de aeração de estações de tratamento de esgoto é restrito, composto por número reduzido de fabricantes e fornecedores especializados. Nessa condição, a utilização da mediana, considerando apenas três cotações válidas, poderia resultar em distorção do valor estimado da contratação, elevando artificialmente o orçamento de referência sem representar, necessariamente, o menor preço efetivamente praticado pelo mercado.

Além disso, as propostas recebidas contemplam equipamentos com características técnicas compatíveis às especificações estabelecidas no Termo de Referência, não havendo indícios de inexequibilidade no menor preço obtido. Dessa forma, a adoção do menor valor por item mostra-se compatível com a realidade do mercado fornecedor, preservando a competitividade do certame e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

TUHÃ SCHMITT DO EVANGELHO
Engenheiro Civil / Diretor Técnico do Samae

Assinado digitalmente por:
TUHA SCHMITT DO EVANGELHO
•••.175.860-••
Data: 24/07/2026 16:17